



**MUSEU MUNICIPAL DE GULFAR**  
**Largo do Pelourinho**  
**Douro- Calvo**

**Para visitar o Museu Municipal de Gulfar contactar:**  
**Câmara Municipal de Sátão**  
**Praça Paulo VI**  
**3560-154 SÁTÃO**  
**Telef.: 232 980 000 / Fax: 232 982 093**  
**email: geral@cm-satao.pt**  
**www.cm-satao.pt**



## ANTIGO CONCELHO DE GULFAR

Extenso e montanhoso, estendia-se desde o Vouga, ao norte, até à linha da Serra da Vacaria e Gralheira de Vila Longa, a sul e sudeste. Ocupava o território das freguesias de Romãs, Decermilo, Vila Longa, Silvã de Baixo e também Silvã de Cima até ao século XVI.

No centro, a dominar, altaneiro, todo esse território e o Vale do Coja, a sul, levantava-se e levanta-se o Alto da Paradaia, sobranceiro ao pitoresco Santuário da Sra. do Barrocal.

**Gulfar** teve o segundo Foral, dado por D. Diniz, em 6 de junho de 1315. O Rei Lavrador e Poeta, o último a fixar as fronteiras de Portugal, muitas vezes por aqui terá passado, dessa sua cidade universitária de Coimbra, a caminho da zona fronteira com o Reino de Leão, na Ribacoa, onde lutou, insistiu e diplomaciou até que, pelo Tratado de Alcanizes, conseguiu que definitivamente ficasse Portuguesa toda a região para lá do Rio Côa até à actual fronteira portuguesa de Vilar Formoso e o concelho de Sabugal.

E, depois disso, por aqui terá passado a visitar os castelos da nova fronteira, quase todos do seu reinado.

Foi D. Diniz, monarca culto e, ao mesmo tempo, amigo da agricultura, que deu o II Foral ao concelho de Gulfar, onde havia então uma única freguesia – a extensa Paróquia de Santa Maria de Gulfar, com a sede à sombra do Alto da Paradaia, sua sentinela, mais ou menos onde está

agora o povo de Romãs ou então, na Sra. do Barrocal, mesmo aos pés da Paradaia.

Mas viria o desmembramento. A extensão, muito grande, a aspereza alpina do terreno e as consequentes dificuldades de acesso isso mesmo iam insinuando.

Por isso, no século XVI, como aliás aconteceu no Sátão e Ferreira de Aves, da grande Paróquia de Santa Maria de Gulfar se formaram a das Romãs, que ficava com as honras de Matriz, e as subalternas de Decermilo, Vila Longa, Silvã de Baixo e Silvã de Cima, esta elevada, nessa mesma altura, a concelho, e todas com a categoria de **Curatos** ou **Anexas**, com a obrigação de, em certos dias mais solenes, virem à Matriz.

Como todos os concelhos, tinha de possuir um Castelo e um Pelourinho, expressão de autonomia: o Castelo situava-se lá para os lados da Sra. do Barrocal, cuja construção, dizem, se fez com a pedra do Castelo e, o Pelourinho situa-se no lugar de Douro Calvo (**de Oeiro-Calvo**), povoação mais populosa e acessível, onde passariam a sediar o Juiz e demais funcionários do concelho.

Assim como Santa Maria do Sátão, com o desmembramento, ficou-se a chamar, até à pouco, Vila da Igreja, a sucedânea de Santa Maria de Gulfar passou, desde então, a chamar-se Romãs.